



INDICAÇÃO N.º 1184 /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

#### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **a criação do programa de prevenção e diagnóstico precoce do diabetes infantil no município de Itabaiana-Se.**

#### JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de prevenção e diagnóstico precoce do diabetes infantil no município de Itabaiana-SE traz uma série de benefícios consideráveis para saúde pública, bem-estar social, economia local e qualidade de vida das crianças. Evitar complicações graves, pois o diabetes tipo 1, que costuma manifestar-se na infância, se não for tratado corretamente, pode levar a complicações agudas como cetoacidose diabética, desidratação, falha de órgãos etc. Mesmo o diabetes tipo 2, que está aumentando entre jovens devido ao estilo de vida, pode causar danos ao longo do tempo (problemas nos rins, nos olhos, nervos, sistema cardiovascular). Diagnóstico precoce permite intervir antes que essas complicações se instalem.

Promoção de hábitos saudáveis desde cedo, a prevenção do diabetes infantil passa também pela promoção de alimentação adequada, prática de exercícios, controle de peso, redução do sedentarismo. Um programa precoce pode servir de base para formação de hábitos de vida saudável que persistam na adolescência e vida adulta. Educação para saúde fortalecida entre alunos, famílias e equipes de saúde/educação. Identificação de populações de risco, algumas crianças têm maior probabilidade: histórico familiar, sobre peso ou obesidade, falta de atividade física, alimentação inadequada, fatores socioeconômicos, etc. O programa pode mapear esses grupos para direcionar intervenções mais intensivas.

Se o acesso à saúde básica e serviços especializados ainda apresenta falhas ou demora, um programa municipal ajudaria a suprir lacunas. Itabaiana pode aproveitar serviços já existentes (postos de saúde, atenção básica, escolas) para integrar o programa, o que pode reduzir custos e otimizar uso dos recursos.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_ de Outubro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador

RECEBIDO

09/10/2025

Monica Costa